

PORTARIA N.º 022 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1823

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais da servidora **Regina Chaves dos Reis**, matrícula n.º 343, referente ao período aquisitivo 30/9/2009 – 29/9/2010, para 10 a 24/3/2011 o primeiro período e 1º a 15/8/2011 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de janeiro de 2011.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral